

Executiva da Administração Tributária, a partir de 01/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1.680 quotas de Pro Labore e 3.300 quotas de Prêmio de Produtividade-(DEAT 096/2010). – DRA-5/NRH **Designando**, a partir de 1º-04-2010, RENATO ABREU DE FREITAS, RG 9.453.404, AFR – III do SOC-III, para exercer a função de Inspetor Fiscal, na DRT-2 – Litoral – UA 12.436, na vaga anteriormente ocupada por Nyelise Lopes Machado de Lima, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC 1059/2008, e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no DOE de 25 e 30/2008, 3.375 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.800 quotas a título de “pro labore”, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008. (DEAT-99/2010) – DCRP.

Despachos do Diretor De 15 e 22-3-2010

Classificando, a título Precário e Excepcional, os Agentes Fiscais de Renda, Nível Básico do SOC-III, abaixo identificados, na Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente – DRT/10:

A partir de 01/03/2010:

Antonio Lafayette de Faria Barros – RG. 50.784.099-9

A partir de 02/03/2010:

Alex Sander Blitzkow Azevedo – RG. 6.998.081-3
Leonardo Stelzer Rossi – RG. 1.645.369

A partir de 03/03/2010:

Paulo Alexandre da Silva – RG. 27.652.180-8
Rodrigo Campos Leonardi – RG. 7.302.529-0

A partir de 05/03/2010:

Sergio Antonio Ribeiro Vicente – RG. 05.463.010-8

A partir de 08/03/2010:

Marcelo Nobuo Yoshida – RG. 43.959.342-6
Mariana Yumi Isejima – RG. 43.464.993-4

Vaine Tedeschi – RG. 20.232.854-5

A partir de 09/03/2010:

Diego Barros de Andrade – RG. 20.972.053-1
Gerson Fabre Marção – RG. MG-10.951.292

A partir de 10/03/2010:

Léia Uliian – RG. 6.689.921-7 (DRA/9)

De 19-3-2010

Classificando,

a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 02/03/2010, na DRT/5 – Campinas, o Servidor abaixo relacionado:

Carlos Alberto Moreira dos Santos, RG M2652441;

a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 03/03/2010, na DRT/5 – Campinas, o Servidor abaixo relacionado:

Carlos Shintaro Sumiya, RG 4594664-9;

a Título Precário e Excepcional os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 04/03/2010, na DRT/5 – Campinas, os Servidores abaixo relacionados:

Bruno Lopau Zulian, RG 43507987-6;

Carlos Roberto de Campos, RG 9504401-2;

a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 05/03/2010, na DRT/5 – Campinas, o Servidor abaixo relacionado:

Tiago Gabriel de Oliveira, RG 28311756-4;

a Título Precário e Excepcional os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 08/03/2010, na DRT/5 – Campinas, os Servidores abaixo relacionados:

André Rocha de Aguiar, RG 9712606-4;

Camila Alves de André, RG 33507263-X,

Mariane Corrêa Anastacio, RG 001317181 (DRA/4)

De 19 e 22-3-2010

Classificando, a título precário e excepcional, na Delegacia

Regional Tributária de Araraquara – DRT/15, os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, abaixo relacionados:

A partir de 3-3-2010

Fernanda Scopin de Andrade Spironello, RG 22.576.375-8

A partir de 4-3-2010

Carlos Gustavo de Almeida Gouveia Pinto, RG 44.442.281-8

Mario Miguel Barbosa, RG M 3.427.810

Patrícia Aparecida Cozentino, RG 28.257.618-6

A partir de 9-3-2010

Bruno Alves de Oliveira, RG 43.692.726-3 (DRA-14)

De 22-3-2010

Classificando, a Título Precário e Excepcional, na Delegacia

Regional Tributária de São José do Rio Preto– DRT/8, os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico do SOC-III, abaixo identificados.:

A partir de 5/3/2010

Fernando Paulo Torreglossa, RG 29.837.683-0;

Ronaldo Jose Groto, RG 34.874.946-6.

A partir de 8/3/2010

Carla Bachega Omodei, RG 33.890.609-5;

Denise Freitas de Souza, RG 1.150.895/MS;

Kenia da Cunha Martins, RG 9.190.414/MG .

A partir de 9/3/2010

Sergio Borges de Castro, RG 10.984.676/MG. (DRA-7)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

Despachos do Delegado Regional Tributário De 30-3-2010

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor BEATRIZ DE AZEVEDO FELIX, RG 14587194, TÉCNICO DE APOIO A ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao período aquisitivo de 5/10/1988 a 3/10/1993. Saldo restante de 15 dias. (DRA/11)

De 31-3-2010

Autorizando 30 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor MIGUEL MARQUES FILHO, RG 7323493-X, AGENTE FISCAL DE RENDAS, referente ao período aquisitivo de 2/10/2003 a 29/9/2008. Saldo restante de 30 dias. (DRA/11)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA

Despachos do Delegado, de 26-3-2010

Autorizando

ANDRÉ LUIZ MACHADO DA FONSECA, RG. 9.311.588, AFR Nível 2-II - SOC-III, classificado e em exercício na Delegacia Regional Tributária – DRT-15 Araraquara - UA. 80.871, a cumprir o horário especial de estudante de 2º a 6ª feira das 08:00 às 17:00 horas, respeitado o intervalo de duas horas para almoço e descanso. (SF-80871- 140352/2008) – DRA-14.

JOSÉ AUGUSTO VARELA CALIFE JUNIOR, RG. 8.976.240-5, AFR Nível 2-II- SOC-III, classificado e em exercício na Delegacia Regional Tributária de Araraquara– DRT/15 - UA. 80.871, a cumprir o horário especial de estudante de 2º a 6º feira, quando dia letivo, o horário das 08:00 às 17:00 horas, respeitado o intervalo de duas horas para almoço e descanso. (SF- 80874-452078/2007) – DRA-14.

POSTO FISCAL - 10 – PIRASSUNUNGA

Despachos do Chefe De 25-3-2010

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor LUIZ CARLOS BORG0, RG 10629612, OFICIAL OPERACIONAL, referente ao período aquisitivo de 1/12/2002 a 29/11/2007. Saldo restante de 75 dias. (DRA-14)

De 31-3-2010

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor GUILHERMINA DIAS BACCARIN, RG 11828221, TÉCNICO DE APOIO A ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao período aquisitivo de 24/11/2003 a 21/11/2008. Saldo restante de 75 dias. (DRA-14)

POSTO FISCAL - 10 - RIO CLARO

Despacho do Chefe, de 30-3-2010
Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor RUBEM VALDIR CORRÊA FONTES, RG 12265647-7, TÉCNICO DE APOIO A ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao período aquisitivo de 27/11/2000 a 25/11/2005. Saldo restante de 15 dias. (DRA-14)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

Portarias do Delegado Regional Tributário, de 31-3-2010

Designando

Os AFRs. abaixo, para exercerem em substituição, as funções adiante discriminadas, nos locais, dias e períodos mencionados, ficando-lhes atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, e na forma constante nas Resoluções SF 99 e 100, publicadas no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2009, respectivamente, quotas a título de “pro labore” e a título de prêmio de produtividade, referentes à função, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da citada LC, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente:
DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO – 1980 quotas de “pro labore” – 3450 quotas de prêmio de produtividade
JOSÉ CARLOS CARDOSO SOUZA, RG. 11.261.667, Nível VI, no dia 16/03/2010. (DRT/11-027/2010).

INSPECTOR FISCAL na DRT/11-Marília - 1800 quotas de “pro labore” – 3375 quotas de prêmio de produtividade
ALDAIR PEREIRA DA SILVA, RG. 18.347.573, Nível II, no dia 03/03/2010. (DRT/11-028/2010);
CHEFE - 1680 quotas de “pro labore” – 3300 quotas de prêmio de produtividade
EVARISTO FAGUNDES CHAMBARELLI, RG. 37.838.747-9, Nível II, no PF-11-Marília, nos dias 17 e 18/03/2010. (DRT/11-029/2010).

LUIZ ANTONIO ORQUIZA, RG. 37.838.362-0, Nível II, no PF-10-Assis, no período de 01 a 05/03/2010 (06-sáb, 07-dom). (DRT/11-030/2010). DRA/10

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Delegado, de 31-3-2010
Designando e Concedendo
ANTONIO JOSÉ DE PAULA COSTA, RG. 9.437.004, AFR, para EXERCER, a partir de 01/04/2010, a função de ASSISTENTE FISCAL I, no Posto Fiscal 10 de Ribeirão Preto, ficando-lhe atribuídas 1.540 quotas de Pro Labore e 3.255 quotas de Prêmio de Produtividade-(DRT/6 275/2010).

POSTO FISCAL 10 DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Chefe, de 30-3-2010
Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a servidora MARIA CRISTINA PEREIRA SCHETTINI, RG-5.599.901, TAAI, referente ao período aquisitivo de 28/09/2004 a 26/09/2009. Saldo 75 dias.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA

Portarias do Delegado, de 29-3-2010

Cessando,

a partir de 01 de abril de 2010 os efeitos da Portaria DRT/4 nº 87, de 29, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2009, que designou o servidor JOSÉ RENATO FRANCO PEREIRA, RG. 7.069.299-1, AFR-II, para exercer a função de ASSISTENTE FISCAL I, no Posto Fiscal 10 de Sorocaba – UA 12.663, suprimindo os respectivos Prêmio de Produtividade e o “Pro Labore”. (DRT/4-23/2010) - DRA/3

os efeitos da Portaria DRT/4 nº 85, de 30 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial de 14 de agosto de 2003, que designou o servidor PAULO DIAS DE MORAES, RG. 5.656.842, AFR-V, para exercer a função de CHEFE, no Núcleo de Informação, da DRT/4-Sorocaba – UA 12.559, suprimindo os respectivos Prêmio de Produtividade e o “Pro Labore”. (DRT/4-24/2010) - DRA/3

os efeitos da Portaria DRT/4 nº 04, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2010, que designou o servidor ABDALA HEDJAZI, RG. 4.687.391-0, AFR-IV, para exercer a função de ASSISTENTE FISCAL I, no Posto Fiscal 11 de Sorocaba – UA 33.988, suprimindo os respectivos Prêmio de Produtividade e o “Pro Labore”. (DRT/4-26/2010) - DRA/3

Classificando,

a partir de 01 de abril de 2010, no Posto Fiscal 10 de Sorocaba – UA. 12.663,

ABDALA HEDJAZI, RG. 4.687.391-0, AFR-IV, atualmente

classificado no Posto Fiscal 11 de Sorocaba – UA. 33.988. (DRT/4-27/2010) - DRA/3

PAULO DIAS DE MORAES, RG. 5.656.842, AFR-V, atualmente

classificado no Núcleo de Informação, da DRT/4-Sorocaba – UA 12.559. (DRT/4-25/2010) - DRA/3

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portarias da Coordenadora, de 31-3-2010

Concedendo
A Gratificação Mensal, a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 5, 00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC. 1080/08, ao servidor FABIO CESAR FITTIPALDI, RG 11.112.542-X, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, ref. 25, EVC do SOC-I, no período de 01 a 15-02-2010, pelo exercício em substituição no cargo de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, ref. 26, EVC do SOC-1, do DFE-2 – UA 71.798. (CAF-53/2010) – DCRP.

A Gratificação Mensal, a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 5, 00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC. 1080/08, ao servidor TAMANDARE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 10.286.667, Assistente Técnico da Fazenda Estadual I, ref. 23, EVC do SOC-I, no período de 04 a 18-01-2010, pelo exercício em substituição no cargo de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, ref. 26, EVC do SOC-1, do DFE-4 – UA 71.804. (CAF-54/2010) – DCRP.

Despacho do Coordenador, de 31-3-2010

No Processo GD0C nº 1000101-789214/2008, sobre indenização: A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 043/2010 da douta Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, (fls. 22/26), bem como a Informação nº 0561/2010/DDPE-G, (fls. 29) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por FERNANDO FERREIRA, 2º SGT PM 90362-A, AUTORIZANDO o pagamento de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, sendo: 30 (trinta) dias referente ao período de 15/06/1976 a 31/07/1978 e de 05/10/1988 a 18/08/1991 e 60 (sessenta) dias de 21/08/1996 a 19/08/2001, eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, tornando sem efeito, despacho publicado no D.O.E. 03/12/2008

No Processo GD0C nº 23743-634503/2008, sobre indenização: A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 224/2010, da douta Consultoria Jurídica desta Pasta, (fls. 15/18), bem como a Informação nº 0680/2010/DDPE-G, (fls. 19/20) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, INDEFIRO o pedido formulado por SEBASTIÃO APPARECIDO LIMA, RG. 3.667.127, aposentado, DENEGANDO o pagamento de 120 (cento e vinte) dias de licença-prêmio, sendo: 15 (quinze) do períodos de 18/03/1966 a 17/03/1971, 45 (quarenta e cinco) dias do período de 18/03/1971 a 16/03/1976 e 60 (sessenta) dias do período de 14/06/1991 a 11/06/1996, por falta de amparo legal.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

5ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 31-3-2010

Declarando, que a aposentada abaixo relacionada faz jus à diferença de pensão paga pelo INSS, e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na Fepasa, os aposentados que deram origem à complementação, com a proporcionalidade de 50%, que será dividida com ZILDA DOS SANTOS VIANA – RG 11.902.083:
MARIA OLINDA VICENTE VIANA, RG. 49.379.689-7, a partir de 01/03/2010.

que os aposentados abaixo relacionados fazem jus à diferença de pensão paga pelo INSS, e o que estaria percebendo se na ativa estivessem na Fepasa, os aposentados que deram origem à complementação, com a proporcionalidade de 80%:

MARIA LOPES KILLIAN, RG. 5.094.321, a partir de 24/12/2009;

NEIDE DE ALMEIDA FORNEL, RG 2.199.453-5, a partir de 01/12/2009.

6ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostilas do Diretor, de 31-3-2010

Declarando

Interessada: Cleusa Maria Sturaro Ravagni, RG 15.664.518.

Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais I.

Assunto: Contribuição Previdenciária

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 25/01/2007, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, , incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Pericias Médicas do Estado em 02/02/2007.

Interessada: Vanderlene Mansur, RG 22.295.233.

Cargo: Agente de Organização Escolar.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 11/01/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Pericias Médicas do Estado em 11/01/2006.

Interessada: Nadja Maria Mussi Borin, RG 4.456.272.

Cargo: Diretor de Escola.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 08/07/2004, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Pericias Médicas do Estado em 05/08/2004.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 583.053.07.134924-1 - 10ª VFP, em nome de LINDA CURY QUEIROZ E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), recebimento da Gratificação por Atividade do Magistério (GAM), a contar de 01/09/2005, ou da data da aposentadoria, se esta for posterior, nos termos do artigo 1º da LC 977/2005, considerando a classe e a jornada em que se aposentou.

ASTROGIDES MAGNABOSCO, RG 2.975.077/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 B: DORA DO NASCIMENTO GIUSTI, RG 4.760.310/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 E: ELIA PICOLO PIERUZZI DOBIES, RG 3.630.030/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 E: EUNICE MOLINA ALEXANDRONI, RG 3.300.418/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 D: EVANI MODA, RG 7.105.798/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 001 C: GEMA TORDIN, RG 3.050.437/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 E: LYGIA FACIO FERRO, RG 4.459.881/ SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 D: NAIR SIQUEIRA MORETTI CONES, RG 3.120.824/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 E.

9ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostilas da Diretora De 29-3-2010

Declarando que, em virtude de casamento a Srª NAGILA APARECIDA DE LIMA GARCIA, RG.5.569.091, passa a assinar como segue:

NAGILA APARECIDA DE LIMA RAMOS, RG.5.569.091-9

De 31-3-2010

Declarando,

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 205/053.99.404448-9 - 11ª VFP, em nome de GERSON OTA E OO, o direito da autora, a incidência da sexta parte e dos adicionais quinquenais sobre a Gratificação Especial de Incremento à Arrecadação - GEIA, instituída pela LC 652/90.

AMELIA DO ROSARIO GUERTA, RG 3.785.989/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 VI

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 2387/583.53.07.135050-6 - 4ª VFP, em nome de WILMA MATTOS PEREIRA E OO, o direito dos autora, o recebimento da Gratificação por Atividade de Suporte Administrativo (GASA), Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde (GASS) e Gratificação de Suporte às Atividades Escolares (GSAE), instituídas pelas LCS 876/2000, 871/2000 e 872/